



Prefeitura de Joinville

ANEXO SEI N° 0016944345/2023 - SED.UAF.AOR

MUNICÍPIO DE JOINVILLE			
DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DA FONTE 136 CONSOLIDADO NO EXERCÍCIO DE 2023.			
COMPETÊNCIA	PREVISÃO DAS RECEITAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023	VALORES ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2023*	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2023
JANEIRO	R\$ 4.658.572,92	R\$ 7.922.471,19	R\$ 3.263.898,27
FEVEREIRO	R\$ 4.658.572,92	R\$ 5.585.308,23	R\$ 926.735,31
MARÇO	R\$ 4.658.572,92	R\$ 5.669.449,15	R\$ 1.010.876,23
ABRIL	R\$ 4.658.572,92	R\$ 5.281.263,47	R\$ 622.690,55
MAIO	R\$ 4.658.572,92	R\$ 6.114.623,01	R\$ 1.456.050,09
JUNHO	R\$ 4.658.572,92	R\$ 6.114.623,01	R\$ 1.456.050,09
JULHO	R\$ 4.658.572,92	R\$ 6.114.623,01	R\$ 1.456.050,09
AGOSTO	R\$ 4.658.572,92	R\$ 6.114.623,01	R\$ 1.456.050,09
SETEMBRO	R\$ 4.658.572,92	R\$ 6.114.623,01	R\$ 1.456.050,09
OUTUBRO	R\$ 4.658.572,92	R\$ 6.114.623,01	R\$ 1.456.050,09
NOVEMBRO	R\$ 4.658.572,92	R\$ 6.114.623,01	R\$ 1.456.050,09
DEZEMBRO	R\$ 4.658.572,92	R\$ 6.114.623,01	R\$ 1.456.050,09
TOTAL	R\$ 55.902.875,00	R\$ 73.375.476,12	R\$ 17.472.601,12
NOTAS EXPLICATIVAS			
Demonstramos o excesso de arrecadação em 2023 da fonte de recurso 136 SALÁRIO EDUCAÇÃO, e rendimentos financeiros no exercício. *Período de arrecadação de 01/01/2023 a 30/04/2023, consolidado. Valores projetados no período de maio a dezembro obtido pela média dos recursos recebidos nos últimos quatro meses.			



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Francine Welter Dobner**, **Coordenador(a)**, em 23/05/2023, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 23/05/2023, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Satie Sato Lopes, Gerente**, em 23/05/2023, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016944345** e o código CRC **4525BBD6**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.127633-8

0016944345v5